



Tamboril
PREFEITURA



02º SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº: 005/2024/PE
TIPO DE ALTERAÇÃO: ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.05.28.001, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAMBORIL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município do Tamboril, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DA SAÚDE**, com sede na Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/N, São Pedro, Tamboril/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.705.817/0001-04, neste ato representado pela Secretária, a Sra. Cicera Erica Nascimento Santana, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS**, estabelecida na Rua Cônego Lima Sucupira, 1466, Serrinha, Fortaleza/CE - CEP: 60.741-255, inscrita no CNPJ Nº 47.396.449/0001-84, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo o Sr. Italo Matheus dos Santos Barros, portador do CPF/MF nº 065.382.873-01, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 005/2024/PE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 124, inciso I, alínea “b” e artigo 125, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em **R\$ 5.444,52 (cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, gerando uma repercussão percentual na ordem de aproximadamente 25 % (vinte e cinco por cento), nas quantidades, conforme quadro discriminado em Anexo.

Tal alteração contratual modificou o valor do contrato anteriormente pactuado para o objeto contratado de **R\$ 1.906.171,86 (um milhão, novecentos e seis mil, cento e setenta e um reais e oitenta e seis centavos)**, para **R\$ 1.911.616,38 (um milhão, novecentos e onze mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS JUSTIFICATIVAS

Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público fez-se necessário o acréscimo nos quantitativos iniciais dos fornecimentos da Secretaria da Saúde, o que demandou o presente acréscimo via aditivo contratual com o intuito de complementar a execução diante das necessidades do objeto do contrato, de modo que não ocorra a deficiência ou mesmo paralisação dos serviços, destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza o acréscimo sobre os quantitativos do contrato na ordem de 25% (vinte e cinco por cento), podendo a Administração impô-la ao contratado na avença do instrumento contratual.

ITALO MATHEUS
DOS SANTOS
BARROS:473964490
00184

Assinado de forma digital por
ITALO MATHEUS DOS
SANTOS
BARROS:47396449000184
Dados: 2025.08.06 16:30:14
-03'00'



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



Enfatizamos e invocamos ainda o princípio da economicidade para o caso em apreço, pois estaria por demais provado que um novo certame para regularização do presente acréscimo demandaria tempo e custo desnecessários e inviáveis ao município.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os efeitos legais.

Tamboril/CE, 06 de agosto de 2025.

Cícera Erica N. Santana

CICERA ERICA NASCIMENTO SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

ITALO MATHEUS DOS
SANTOS
BARROS:47396449000184

Assinado de forma digital
por ITALO MATHEUS DOS
SANTOS
BARROS:47396449000184
Dados: 2025.08.06
16:30:27 -03'00'

**ITALO MATHEUS DOS SANTOS
BARROS**
Italo Matheus dos Santos Barros
CPF/MF nº 065.382.873-01
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Amanda Luiza da Silva Medeiros* CPF Nº *618.971.783-79*
2. *Antonia Larissa Pereira Moraes* CPF Nº *088.146.013-30*



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA

ANEXO I AO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2024.05.28.001

PROCESSO: Pregão Eletrônico N° 005/2024/PE;
EMPRESA: ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS;
CNPJ: 47.396.449/0001-84;
ENDEREÇO: Rua Cônego Lima Sucupira, 1466, Serrinha, Fortaleza/CE - CEP: 60.741-255.

ITEM		DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	LOTE 01		QTD CONTRATADA	PERCENTUAL	QTD ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		FARINHA DE MANDIOCA	IRMAOZINHO	QUILO	PROGRAMAS	PAB	180	25%	45	R\$ 4,31	R\$ 362,04
						SEC. SAÚDE	158		39		
2		LEITE EM PÓ 500G RICO EM 12 VITAMINAS (A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, PP, B9, B5, FERRO, LODO, ZINCO, MAGNÉSIO E MANGANÊS. EMBALAGEM INVOLÁVEL, FLEXÍVEL E METALIZADA DE 500G. APRESENTAR DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DE BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. REGISTRO NO SIE.	BOM DU LEITE	PACOTE	SEC. SAÚDE	52	25%	13	20	R\$ 19,70	R\$ 650,10
3		DOCE DE BANANA DE 25GR(EMB.500GR) DOCE DE BANANA DE 25GR(EMB.500GR)POLPA DE BANANA E AÇÚCAR ADITIVOS: ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ESPESANTE PECTINA	LIMOIRO	PACOTE	SEC. SAÚDE	60	25%	15		R\$ 23,85	R\$ 357,75
4		MOLHO DE TOMATE INGREDIENTES: TOMATE, CEBOLA, SALSA, ALHO REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AÇÚCAR, SAL E CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 340G TIPO SACHE DATA DE VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO	TAMBAU	UNIDADE	HOSPITAL	100	25%	25	37	R\$ 4,21	R\$ 261,02
					PAB	150					

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1228
FLS
R\$ 261,02

Assinado de forma digital por ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS:4739644900018

ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS:4739644900018
www.tamboril.ce.gov.br

Dados: 2025.08.06 16:30:42 -03'00'



Tamboril
PREFEITURA

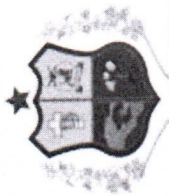
	MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.								
5	CATCHUP 400G EMBALAGEM FRASCO 400G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	TAMBAU	UNIDADE	SEC. SAÚDE HOSPITAL	22	25%	5	R\$ 5,34	R\$ 58,74
6	CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO DE CHÁ DE ERVAS VERDES, USO ALIMENTICIO, CX DE 250G COM 24UND	LEAO	CAIXA	SEC. SAÚDE	36	25%	9	R\$ 8,41	R\$ 75,69
VALOR TOTAL DO LOTE 01:									R\$ 1.765,34

LOTE 03									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	PROGRAMAS	QTD CONTRATADA	PERCENTUAL	QTD ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRANGO - COXA E SOBRECOXA CONGELADO CORTES CONGELADOS DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA N.º 210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO-ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATORIA (RDC N.º 360/359 DE 23/12/03, RDC N.º 259 DE 20/09/02, RDC N.º 123 DE 13/05/04 E PORTARIA N.º 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI N.º 10.674). EMBALAGEM PRIMARIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO COM 1 KG DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO VEDADAS CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	TIJUCA	QUILO	SEC. SAÚDE	230	25%	57	R\$ 21,88	R\$ 1.247,16
2	GALINHA EMBALAGEM PRIMARIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO COM 1 KG DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO VEDADAS CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	TIJUCA	QUILO	SEC. SAÚDE	248	25%	62	R\$ 19,31	R\$ 1.197,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
1272
FIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Rua Germiriano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04

ITALO MATHEUS
DOS SANTOS
BARROS:473964
49000184
Assinado de forma digital
por ITALO MATHEUS DOS
SANTOS
BARROS:47396449000184
Dados: 2025.08.06 16:30:56
-03'00"



Tamboril
PREFEITURA

	VEDADAS CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.IN NATURA.									
3	QUEIJO MUSSARELA LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO (SAL), CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁCTEO, COAGULANTE, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO	BETANIA	QUILO	SEC. SAÚDE	50	25%	12	R\$ 53,56	R\$ 642,72	
4	PRESUNTO, S/ CAPA DE GORDURA, COZIDO, FATIADO, PRODUZIDO A PARTIR DE PERNIL SUÍNO, POSSUI BAIXO TEOR DE GORDURA E É RICO EM PROTEÍNAS	SADIA	QUILO	SEC. SAÚDE	50	25%	12	R\$ 49,34	R\$ 592,08	
VALOR TOTAL DO LOTE 03:										R\$ 3.679,18
VALOR GLOBAL: R\$ 5.444,52 (cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)										

ITALO

Assinado de forma digital por ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS:47396449000184
Dados: 2025.08.06 16:31:12 -03'00'



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiriano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04

www.tamboril.ce.gov.br